

O ARARIPE.

JORNAL POLITICO E NOTICIOZO.

ANNO VII

SABBADO 5 DE MARÇO DE 1864.

NUMERO 302

« O ARARIPE » se publicará todos os sabbados. A redacção só é responsavel pelos seus artigos, todos os mais para serem publicados deverão vir legalisados.

O preço da assignatura é por um anno 57000, por seis meses 37000. Nas publicações de interesse particular, os assignantes terão 8 linhas gratis, e mais á 60 reis. Os que não forem pagaráo 100 reis.

Crato, Typographia de Monte & Comp. Rua Grande N.

O ARARIPE.

A TENTATIVA DO SR. FROTA.

Ha dias se sente muita agitação, grande alvoroço para o lado do Icó, como que o reboar de uma tempestade. Nas altas regiões officiaes affluem as novas terrorosas, ouvem-se queixas, baixão nomeações, movem-se forças; tudo é actividade e movimento!

Deve ser com effeito cousa grave, gravissima o que vae por alli; a ordem publica deve estar muito compromettida! E' Catilina ás portas de Roma; os Unos a cavallo.

Ao transeunte espavorido, pergunta-se: o que vae pelo Icó, a terra classica da mancição, esse solar da burguesia?

Muita novidade

Cousa grave e temerosa?

Sim: grave, e insolita,.

Pois que?

Atirarão uma rebolada ao Sr. vigario:

Somente isto?

Mas foi com um cacete

E alcançou-o?

Não; e querião mais?

Nem tanto; mas onde e como se deo esse facto?

Não se sabe ainda, porque era noite, e o Sr. vigario não deitou bem reparo para isso. Agora o governo mandou expressamente um capitão do exercito com tropa bastante, e carta patente de delegado de policia, para descobrir o modo, porque o facto se deo, seos autores, e as intenções que trasião. E' cousa seria, que tem abalado o publico em geral, e pode producir uma crise no paiz!

Ora bem, agora pode-se ficar tranquillo

As cousas são assim mesmo. Uns se esforção por provar que não soffrerão, que não lhes fiserão mal algum, e vão até contra a evidencia dos factos; outros querem a todo o custo que se lhe tenha feito uma afronta!

Que disparidade de gostos!

Mas cada um tem a liberdade de querer. Vejamos em que dá a sindicancia, que manda proceder o governo.

Para uma pessoa tão altamente collocada é demasiadamente sensivel a mais pequenina affronta; a sus-

ceptibilidade do individuo é o peso e a medida da offensa que se lhe fez.

O publico porem não se julga obrigado a acreditar em todas as exagerações de uma susceptibilidade irritada; quer provas, e julga desprevenido.

A tentativa de morte, que se pretende houvera lugar contra o Sr. vigario do Icó, não cala no animo de alguém. O Sr. vigario é muito inoffensivo, para que queirão tentar contra seos dias; nenhum inimigo tem, que possa tão longe levar um desejo de vingança.

Pequeninos, insignificantes desgostos não incitão alguém a tentar contra a vida de outrem; e são pequeninas e insignificantes as malquerenças que tem o Sr. Frota. Uma morte não se tenta, sinão por meios seguros e já conhecidos, e seria uma loucura suppor, que alguém pretendesse matar ao Sr. vigario, atirando-lhe um cacete de rebólo!

Não se conhecendo porem quem tenha tido esse procedimento iniquo para com o Sr. Frota, pois que elle mesmo não vira ou não conhecera os seos aggressores; a malignidade já achou até os cúmplices!

Um correspondente do Pedro 2º. insinua que o Sr. Dr. Benjamin é um delles, escrevendo em reticencias o seo nome. Não ousa diser que elle concorrera para esse insulto, que mais não fóra; mas capciosamente desafia as desconfianças do publico, referindo que o Sr. Frota não quisera receber a sua visita!

E' tatica antiga da gente, que cerca o Pedro 2º., tisanar a reputação dos adversarios, para realçar a virtude dos que lhe fazem cortejo. O Sr. Benjamin não tem um só precedente, que nelle supponha capacidade para atrocidades desta ordem. Sua indole não comporta esses actos de vingança; seos habitos são os de um homem pacifico, isento do impeto e da raiva que condusem aos excessos e violencias.

Mas que assim não fóra, que rasão actuaria em seo animo para consentir em uma affronta ao Sr. Frota, com quem não entretinha inimidades?

E' que de algum tempo á esta parte, um partido sem bandeira, ou antes alguns disculos, que se assignalarão pela cobiça do mando e do dinheiro, medirão tirar uma vingança da firmeza e resolução, com que elle se houve na ultima eleição. Alcançal-o em sua reputação satisfaz ao menos a raiva immerecida dessa gente.

Mas a que se vem reduzir tudo isso?

A uma ridicula manifestação. Ninguém creê na

ILEGIVEL

sonhada tentativa, nem tão pouco que pudesse entrar nella a responsabilidade do Sr. Dr. Benjamin.

A sindicancia, que se vai proceder, será o melhor desmentido á essa diffamação odiosa, virá justificar a incredulidade do publico.

JULGAMENTO DA ELEIÇÃO DO 3º DISTRICTO.

Lê-se no Diario official de 20 de janeiro; nº 13:

Sessão de 19 de janeiro de 1864

Passando-se a primeira parte da ordem do dia entra em discussão o parecer da comissão de poderes, sobre as eleições do terceiro districto da provincia do Ceará, e tomando parte nella o Sr. Nê-dias e Ratisbona, terminado o debate são aprovadas a 1ª e 2ª conclusões, menos a ultima parte, que tracta de responsabilidade; sendo a 3ª e 4ª conclusões prejudicadas pelas emendas de Sr. Justiniano Madureira, que são approvadas, tendo sido igualmente regeitadas as emendas do Sr. Ferreira da Veiga. São finalmente declarados deputados pelo 3º districto do Ceará os Srs. Leandro de Chaves e Mello Ratisbona e Bernardo Duarte Brandão.

As conclusões do parecer da comissão de poderes, como veem no Pedro 2º nº 21 de 27 de janeiro, forão:

« 1º Que sejam approvadas as eleições primarias das freguesias de Jardim, Crato, Lavras e Pereiro, annullado o diploma do eleitor José Ferreira Soares, do Pereiro, e reconhecido em seu lugar o 1º suppleante Antonio Fernandes de Queiroz.

« 2º Que igualmente sejam approvadas as eleições primarias feitas nas matrises de Missão-velha e Barbalha, presidida aquella pelo juiz de pas Paulino Correia de Araujo, e esta pelo juiz de pas Manoel Ribeiro Costa; annulladas as duplicatas feitas em casas particulares nessas freguesias, e mandando-se responsabilisar os seus autores.

« 3º Que se solicitem do governo as actas das eleições primarias das freguesias do Icó, Telha e Milagres, ficando o conhecimento a respeito destas a ~~de~~ até que esta requisição seja causfeita.

« Que sejam declarados deputados pelo 3º districto do Ceará os Srs. Dr. Leandro Chaves de Mello Ratisbona; Dr. Thomas Pompeo de Sousa Brasil.

A emenda do Sr. Justiniano Madureira, a qual vem no Pedro 2º nº 23 de 5 de fevereiro, foi o seguinte:

1º Que sejam annullados os votos dos oito eleitores não quancados da freguesia de Missão-velha Antonio Alves Monteiro, Antonio da Rocha Barbosa, Antonio Baptista da Silva, Francisco Antonio Dantas, Joaquim Gomes da Silva Lima, José Ferreira da Silva Dantas, Manoel Raimundo Alves, e Gonçalo José Ferreira Lustosa (Este ultimo era primeiro suppleante e votara em lugar do eleitor João do Crus de Moraes, eliminado pelo collegio eleitoral, por não se achar qualificado votante,) reconhecidos como eleitores os oito supplentes immediatos na votação.

2º Que se dedusão nos votados unanimemente no collegio da Barbalha Dr. Ratisbona e Pompeo os referidos oito votos.

3º Que sejam approvadas as eleições dos collegios e freguesias do Icó, Milagres e Telha.

4º Que sejam declarados deputados os Srs. Drs. Leandro de Chaves e Mello Ratisbona e Bernardo Duarte Brandão.

A emenda offerida pelo Sr. Ferreira da Veiga, vem

no Pedro 2º nº 29 de 6 de fevereiro. É a seguinte:

Que se conte o voto do eleitor José Ferrera Soares.

Que se annulle a eleição da villa da Barbalha presidida pelo primeiro suppleante do juiz de pas.

Que se approve a eleição de Missão-velha presidida pelo primeiro juiz de pas João José de Oliveira Cavalcante.

Que se annulem os collegios das villas da Barbalha e Crato, e que sejam declarados deputados os Srs. Drs. Bernardo Duarte Brandão e Raimundo F. de Araujo Lima.

Lê-se no Diario official, nº 12 de 16 de janeiro: Sessão de 16 de janeiro....

Passando-se a 1ª parte da ordem do dia entra em discussão o parecer da comissão de poderes sobre a eleição do 3º districto do Ceará.

Tem a palavra o Sr. Evaristo da Veiga.

O orador discorre em opposição ao parecer da referida comissão, e conclue suas considerações appellando para a justiça da camara.

Em seguida cabe a palavra ao Sr. Saldanha Maranhão, relator da comissão, que principia: declarando por parte da comissão, que não aceita a emenda que fora hontem offerida e neste sentido continúa a opinar.

Seguindo-se na tribuna o Sr. Justiniano Madureira, autor do requerimento de adiamento apresentado hontem, sobre a discussão do parecer a cerca das eleições do 3º districto de Ceará, discorre justificando a sua emenda. S. Exª concluindo dis que como juiz, como politico e com homem, pode assegurar a camara, ao pais e ao mundo, que não encontra na acta da Barbalha sinão um documento muito legal, com quanto o involtorio parece estar rasgado. O illustre orador é de opinião que o Sr. Pompeo não é o deputado que deve ser reconhecido, mas sim o Dr. Brandão, não porque o primeiro não tenha meritos provados á evidencia de uma tradição honradissima, pois já em 1857 o orador o provou, defendendo-o energeticamente, mas porque tendo S. Exª obtido menor numero de votos que o segundo, não só não deve ser o deputado eleito, como, si fosse possivel verificar esta hypothese, não poderia ainda assim o Sr. Dr. Pompeo occupar ao mesmo tempo a cadeira de deputado e senador.

Segue-se com a palavra o Sr. Ratisbona, que sustenta o parecer da comissão, oppondo-se as asserções apresentadas pelo Sr. Ferreira da Veiga.

ESTUDOS HISTORICOS.

EPOCHA EM QUE FORÃO DADOS ALGUNS TERRENOS NO CARIRI.

Pelo capitão-mor Francisco Gil de Miranda que deixou o governo do Ceará em 1703:

Tres legoas de terra na ribeira do Salgado a Gil de Miranda, sitio que se ignora hoje onde seja.

Pelo capitão-mor Placido de Azevedo Falcão que deixou o governo do Ceará em 1713:

Brejo do Barbosa (Barbalha) com tres legoas de comprimento e uma de largura, a Antonio Mendes Lobato, proprietario que residia no Rio S. Francisco, e cujos filhos Tenente-coronel Antonio Mendes Lobato Lira, Capitão João Mendes Lobato, e Padre José Lobato do Espirito-santo, forão proprietarios no Salgado e Jaguaribe, o grandes creadores. Este si-

tio era possuido em 1784 por Frei João de Santa Filicia, que o havia comprado ao coronel João Bento da Silva Oliveira.

O sitio Muriti (Buriti) com capacidade igual, ao mesmo Antonio Mendes Lobato.

Pelo capitão-mór Manoel da Fonseca Jaime, ao mesmo individuo as seguintes:

Sitio— Palmeira na ribeira do Cariri com meia legoa de largura e igual comprimento.

Sitio— Lagoa do Carité na mesma ribeira com uma legoa de comprimento e outra de largura.

Sitio— S. Theresa, na mesma ribeira, com igual extensão.

Sitio— S. Gonçalo, na mesma ribeira e outros anexos com tres legoas de comprimento a partir das Cannas-bravas pelo riacho a cima, tendo de largura uma legoa para cada banda.

Sitio— Genipapeiro na mesma ribeira com tres legoas de comprimento e uma de largura para cada banda.

O governador Jaime deixou o governo do Ceará em 1718.

Foi elle que concedeo em 1817 uma data de terras na ribeira do Carihú a Antonio Vieira Pitta.

Do documento, do qual extrahimos a noticia destas doações feitas a Lobato, isto é, um inventario feito em 1819, n'um lugar que se designou por Barra do Rio Salgado, de propriedade do mesmo Lobato, o qual supponho ser o que hoje se conhece pelo nome Forquilha, na freguesia do Icó; do documento predito disemos consta que lhe pertencia nesse tempo o sitio Cachoeira junto a Missão-velha, o qual tinha tres legoas de comprimento e meia de largura para cada banda e havia sido por elle comprado a Paschoal de Brito Siqueira. A Cachoeira com taes dimensões devia abranger o local, em que se acha hoje a povoação de Missão-velha. O proprietario a tinha dividido em tres situações destinetas, que elle designa sob os nomes de Cachoeira, Arraial do meio e Carapé.

Lobato possuia ainda os sitios seguintes:

Barra do Rio Salgado, a cujo dominio se oppunha o celebre coronel Francisco de Monte e Silva.

Carrapixo, que lhe fora doado pelo coronel Domingos Pereira da Silva com uma legoa de comprimento e outra de fundo.

Itans, a que tambem oppunha duvidas o coronel Monte, com a mesma extensão.

Cangalhas, com a mesma extensão na ribeira do Inhamum.

CORRESPONDENCIA DA REDACÇÃO.

LAVRAS 21 de fevereiro.

Os Bernardistas daqui estão tão ufanos e victoriosos, como quando elle voltou do Cariri, teem botado fogo etc. Estavão cabisbaixo, quando se disia serem demittidos, hoje confião no acolhimento que teve o Bernardo, e nas pases feitas no Rio. Disem que farão junção com o Pompeo, mas nunca com João Brigido e Antonio Luis.

FORTALESA 10 de fevereiro.

A entrada do Pompeo no senado deo lugar a do Bernardo na camara, e isto com a condição de que elle com os mais dissidentes se congressariam, com os seus antigos amigos dahi. O Ratis foi quem fez

este milagre, e não sei si obraria bem. O Paes Barreto escreveu ao Gonçalo neste sentido.

A approvação das eleições foi no sentido liberal, com a differença de que 8 eleitores da Barbalha, isto é, da freguesia de Missão-velha, que se disse não estarem qualificados, forão illiminados, chamando-se os respectivos supplentes, para substituil-os; e assim a maioria dos eleitores será sempre liberal.

LAVRAS 21 de fevereiro 1864.

Diz o Antonio Joaquim e Setuval que adherirão a liga com o Pompeo, mas não com o Cariri, João Brigido e Antonio Luis, sem que primeiramente lhes dê uma bofetada. Inda não fazem tres dias, que isto disserão. Nunca vi gente tão estúpida e cega pela burra do Bernardo.

SENHOR — João Brigido dos Santos da Cidade do Crato, Provincia do Ceará vem traser ao conhecimento de V. M. I. o documento junto, pelo qual se prova que o Bacharel João Clemente Pessoa de Mello, outr'ora Juis municipal dos Termos reunidos de Ouricury e Cabrobô da Provincia de Pernambuco, e actualmente dos Termos reunidos do Jardim e Milagres desta Provincia, despronunciou a José Patriocio Maciel, que matára a Antonio José de Jesus, pela rasão que allegou de haver sido o crime commetido em defesa do delinquente, mandando que as custas do processo, aliás tirado a ex-officio, fossem pagas pelos bens do assassinado!

A rasão, porque proferio um tal despacho a imprensa ha dito.

Um tal documento servirá para que o Governo de V. M. I. forme o devido conceito da moralidade desse Juis, agora que elle julga-se com direito á alguma comarca vaga do Imperio, ou outra qualquer remuneração de seus serviços.

Crato 26 de Fevereiro 1864.

João Brigido dos Santos.

(CORRESPONDENCIA DO ARARIPE.)

Fortalesa 7 de Fevereiro de 1864.

Moncher: Aceitando o convite que me faz para se missivista do seo ARARIPE, não posso deixar de dirigir-me aos pios leitores, supplicando-lhes alguma indulgencia para o pobre missivista pelas faltas que commetter, pois que sendo homem (tomem nota) sujeito está às penas do codigo que roge a fragil humanidade.

Dado este pequeno cavaco, eu principio, mesmo sem programma, não obstante a febre programmatica que hoje grassa, porque não quero comprometter-me com os leitores.

— Reina o fervor opus na Capital: bandos e bandos de mascarados = percorrem as ruas, gritando, dansando, fazendo mil diabruras. Disia o poeta que o carnaval é a epocha dos doudos, e eu digo que não é mais do que um parodia dos nossos politições, que, sem firmesa de principios mudam de cara, de forma e até de sentimentos, conforme as circumstancias do tempo, do lugar, ou das pessoas com que fallam.

E' um brinquedo innocente que data de remotas epochas: na antiga Roma e em Venesa o calor carnavalesco subia ao ultimo grão, e ainda hoje em muitos paizes da Europa existe este brinquedo.

em 1855 foi elle aqui introduzido com o apparecimento dos bailes masqués, desterrado o selvatico e estúpido entrudo, que tantas constipações, cegueiras, colicas e até mortes causou á humanidade.

— O vapor Paraná, o portador de más noticias como é mais conhecido, ainda uma vez veio corroborar este appellido que lhe dam: noticia mais fatal não podia elle trazer para os homens da politica do arrocho, que seguros ainda, como a ostra á pedra, esperavam, e tinham os olhos fixos para o sul. Incautos que não viam as negras nuvens que pejavam o horizonte; e nem ouviam as maldições de um povo inteiro, que ha 15 annos gemia sob o mais ferrenho e ignominioso jugo!

Sim; o anjo das liberdades adeja sobre o Brasil; os peccados commettidos pelo grande partido nacional, em momentos de hallucinação, estão expiados, cantemos portanto hosannas ao Deus dos exercitos.

A escolha dos dous filhos do povo, os patriotas Dr. Pompeo e Ottoni, veio tirar-nos do estado dubio em que estavamos, do cahos em que sepultavam-se as esperanças de 15 annos!

A entrada no senado destes dous varões illustres são bem significativas, d'ella deduz-se que o véo em que a vil adulação de homens gastos e hallucinados pelo delirio de governar envolvia o nosso adorado Monarcha, rompeo-se; e elle vendo o abysmo, cavado por esses homens, onde ia sepultar-se o nascente imperio da Santa Cruz, recuou indignado, enhotando para bem longe de si as aves de rapina, as cruéis jaráracas, os vis aduladores que envenenam o ar que se respira na corte» como disse a Imperatriz Amelia na carta de despedida ao menino adormecido, de quem hoje dependem os destinos do Brasil.

— No dia 3 abicou em nosso porto o vapor Apa, sendo portador de fastosas noticias para o partido liberal. No dia 15 de janeiro pediu seus passaportes e retirou-se da scena politica o ministerio Olin-da, sendo chamado o conselheiro Zacarias para organizar o Novo Gabinete, que assim ficou — Cons. Zacarias, Presidente do conselho e ministro da Justiça, Cons. José Bonifacio do Imperio, Cons. Paes Barreto dos Estrangeiros, Senador José Pedro Dias de Carvalho da Fazenda, Senador João Pedro Dias Vieira da Marinha, Brigadeiro José Mariano de Mattos da Guerra, e Deputado Domiciano Leite Ribeiro da Agricultura.

Todos vultos proeminentes, e estadistas consummados, devemos portanto esperar e confiar muito nos homens do progresso.

Se as promessas do novo Gabinete se realisarem, como é de esperar, podemos diser sem medo de errar que é chegado o momento da regeneração do nosso Brasil: já o atrevido Brétão não ousará insultal-o dentro do seu territorio: e então a par das nações civilisadas marchará, e será um baluarte da America do sul, que estará sempre attento contra as invasões europeas.

O mesmo vapor foi portador do resultado das eleições dos 2.º e 3.º districtos desta provincia, sendo reconhecidos deputados, pelo 2.º. Vigario Raimundo, Drs. Rodrigues e Figueredo, e pelo 3.º. Drs. Ratisbona e Bernardo Duarte. O Coronel João Machado, Braguinha, Justino e Araujo Lima foram julgados desnecessarios, e dispensados do grande commercio de 8 meses de camara: os dous primeiros voltaram a seus patrios lares, sendo aqui recebidos

debaixo de musica e fogos!

— Foi pronunciado no art. 192 do cod. crim. a victima do odio e furor de almas tacanhas e pequeninas, o illustre redactor da Liberdade, o Padre Verdadeira.

O Juis Cunha Figueredo pronunciou o, porque tinha convicção de que era elle o verdadeiro assassino, posto que o processo, onde despuseram 13 testemunhas, estivesse baldo do provas!

Já viram, leitores, condemnar-se um reo por convicção? A nobre victima recorre para o Dr. Juis de Direito, magistrado integro, e espera-se que um parto tão monstruoso irá abaixo.

Os Pachás do Grão Sultão não são mais iniquos

— A demissão do Dr. José Bento já é questão decidida; no vapor de 18 deste espera-se o seu successor.

— Consta tambem que fóra nomeado o Dr. José Julio de Albuquerque Barros, Secretario da presidencia desta provincia.

○ PROMOTOR DO JARDIM.

O Sr. Franklin, promotor da comarca do Jardim, percorreo as ruas daquella villa, na noite de 26 do mes passado, completamente bebado, e dando gritos ao som de uma viola, sendo seguido de uma sucia de officiaes de justiça e miseraveis armados igualmente bebados, que insultavão os membros do partido liberal.

Comprehendão os leitores, que orgão tem a justiça publica no Jardim!

L. L. B.

Illm. Sr. João Evangelista Cavalcante.

Aguilhadas 4 de Março de 1863.

Quasi sempre os insultos que os energúmenos se esforçam por dirigirem aos homens de bem, passam por longe até do desprezo, que estes tem para aquella qualidade de gente, e nunca ousão chegar á solla de seus sapatos.

N'este abismo perdem-se os seus esforços a meu respeito, quando muito pouco fatigão meu desprezo. Ouça:

Eu o authoriso a maldizer de mim em toda parte, e acredite que receio em demasia seus louvores; porque me exporão tanto ao desprezo publico, quanto me recommendão á estima dos bons suas vociferações.

Previno-o que mando publicar esta, se quando chegar na Villa, ainda me lembrar de sua pessoa, o que duvido.

Leandro C. d' O. C. Jucá.

ANNUNCIO.

Furtarão do cercado do abaixo assignado no Sitio Carro-quebrado suburbio da Cidade do Icó em dias do mes p. p. um cavallo russo, novo, baixo, grosso, bom marchador; já principiando a baralhar, mal ferrado com a marca acima. Quem lhe o trouxer será generosamente recompensado, e na cidade do Crato em casa do Tenente Coronel Antonio Luis Alves Pequeno Junior, Manoel Joaquim Teixeira.

Impresso por Jesuino Briseno da Silva.

ILEGIVEL